



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3086/2021

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a pintura da lombada e desobstrução da visibilidade da placa indicativa de lombada na Rua Níquel, 525, no Bairro Porto Meira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a pintura da lombada e desobstrução da visibilidade da placa indicativa de lombada na Rua Níquel, 525, no Bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam a pintura e a desobstrução da placa de sinalização do quebra-molas, pois os veículos estão sendo danificados no local e trazendo muitos prejuízos aos moradores. As sinalizações de trânsito são usadas para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via, motoristas e pedestres. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e obedecer a sinalização. Porém o cidadão também tem o direito de usufruir de vias corretamente sinalizadas. O art. 80 do CTB é claro ao dizer que a sinalização deve estar visível e legível, de dia ou de noite e em distância compatível com a segurança do trânsito. Além do que, nenhuma via pode estar aberta ao tráfego se ainda não estiver perfeitamente sinalizada (art. 88 do CTB). O art. 81 proíbe que se coloquem luzes, publicidade, inscrições, construções, vegetação, entre outros obstáculos que comprometam a visibilidade da sinalização, o que é o nosso caso, cabendo ao Poder Público a manutenção da mesma. A sinalização viária vem contribuir para uma melhor organização do trânsito nesse local.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2021.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



FALTA PINTURA DAS FAIXAS



**PLACA
AQUI**